



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162497/2025**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO DE JORNais IMPRESSOS –
RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO BEM COMO ABERTURA
DO MESMO E ANALISE DE CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
PERANTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

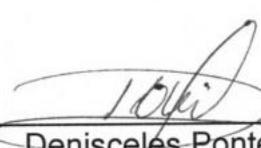
Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, situada na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, CEP 75.640-103, realizou-se a sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa com CNAE compatível para prestação de serviços de divulgação de atos legais, programas e campanhas de utilidade pública do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, em jornal impresso, conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão foi conduzida pela Agente de Contratação, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 155, de 10 de fevereiro de 2025, com o acompanhamento de membro da Equipe de Apoio, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 351, de 1º de julho de 2025. Procedeu-se à abertura do envelope para análise da documentação e verificação de conformidade com o edital. Em seguida, toda a documentação apresentada foi devidamente rubricada pela equipe, conforme quadro abaixo:

Nº PROCESSO	NOME	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
165275/2025	5 de Junho Comunicação e Desenvolvimento EIRELI	14.221.267/0001-13	Habilitada	-----

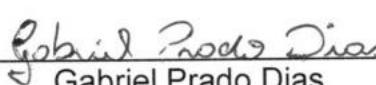
Durante a análise, a equipe procedeu à consulta sobre a eventual existência de registros de inidoneidade no sitio do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM https://acessoainformacao.tcmgo.tc.br/cidadao/informacao/sancoes_administrativas e no sitio do Tribunal de Contas da União-TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112014019286319:::P3> TIPO RELACIONADO:INIDONEO, não sendo localizado nenhum registro impeditivo em nome da empresa interessada. Nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deliberaram pela abertura de prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, para que o(s) interessado(s), querendo,



apresentem recurso. Concluídas as análises e não havendo mais manifestações, foi determinado que, após o decurso do prazo recursal (ou do julgamento dos recursos, caso existam), seja expedido o Termo de Adjudicação e, posteriormente, o Ato Declaratório de Ratificação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes da sessão. Ressalta-se que o representante da empresa interessada não compareceu à sessão. Encerraram-se os trabalhos às 8 horas e 20 minutos do mesmo dia. Para constar, eu, Denisceles Pontes Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Denisceles Pontes Rodrigues
Agente de Contratações
Decreto nº 155/2025



Gabriel Prado Dias
Equipe de apoio à Licitações
Decreto nº 351/2025

5 de Junho Comunicação e Desenvolvimento EIRELI
14.221.267/0001-13
NÃO COMPARECEU DE FORMA PRESENCIAL NA SESSÃO